



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Recuperação de edifícios escolares desactivados (Beneficiação e restauração da Escola de Casal Fernão João) – Proc. n.º 12/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 13/02/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Aruncalis, Lda.;

- Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda..

3. Da análise efectuada, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Major, Santos & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g);

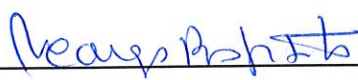
- Tracomourém Unipessoal, Lda., com fundamento alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º conjugada com a alínea c) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por não fazer constar o preço unitário no item 18.3.6 na lista de preços unitários, o que impossibilita a avaliação da proposta.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação da proposta admitida e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a ordenação possível:

- Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 71.999,34 mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias.

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos****O Júri,****O Presidente,**
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)**O Membro Efectivo,**
(Carlos Santos Sousa – Eng.º)**O Membro Efectivo,**
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

Município de Pombal

Empreitada:

"Recuperação de edifícios escolares desactivados (Beneficiação e restauração da Escola de Casal Fernão João) - Proc. n.º 12/2019"

DECLARAÇÃO

Aruncalis, Lda., Empreiteiro de Obras Públicas de Construção Civil, com o número de identificação fiscal n.º 510 411 410, e sede em Rua Paulo VI, Lote 5, Loja Direita, Pousos, 2410-146 Leiria, como concorrente a esta empreitada, declara que a nossa Empresa não vai apresentar a proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimentos pelo motivo do valor da nossa proposta ser superior ao Valor Base.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente o valor base e inviabiliza a análise da nossa proposta de acordo com o artigo 70 do DL 18/2008 de 29 de Janeiro.

Leiria, 29 de Março de 2019



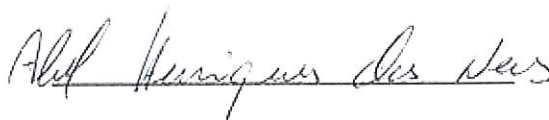
[Assinatura
Qualificada]
Abel Henriques
das Neves

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Abel
Henriques das Neves
Dados: 2019.03.29
18:58:39 Z

DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Socrinel - Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda., com n.º de identificação fiscal 502 456 760, sede em Rua Vale do Brejo, n.º 24 - Urqueira, freguesia de Urqueira, concelho de Ourém, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ourém Sob o n.º 877, com o capital Social de 40 000.00€, titular do Alvará de Construção N.º 27833 – PUB, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada **“Proc. n.º 12/2019 - Recuperação de edifícios escolares desativados (Beneficiação e restauração da Escola de Casal Fernão João)”**, a que se refere o **anúncio de procedimento n.º 2122/2019, datado de 1 de Março de 2019**, vem para os devidos efeitos declarar, que não irá apresentar proposta, em virtude do custo apurado, para a referida empreitada, não se enquadrar nos parâmetros definidos pelo programa do procedimento, nomeadamente no que se refere ao valor base, face ao disposto nos artigos 47º e 70º do Código dos Contratos Públicos.

URQUEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019



[Assinatura
Qualificada] Abel
Henriques das
Neves

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Abel
Henriques das Neves
Dados: 2019.03.29
18:58:07 Z

PROPOSTA DE PREÇO

Socrinel - Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda., com n.º de identificação fiscal 502 456 760, sede em Rua Vale do Brejo, nº 24 - Urqueira, freguesia de Urqueira, concelho de Ourém, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ourém Sob o nº 877, com o capital Social de 40 000.00€, titular do Alvará de Construção Nº 27833 – PUB, contendo as autorizações de empreiteiro de obras públicas da **1ª subcategoria** (Estruturas e elementos de betão), da **1ª categoria** (Edifícios e património construído) de **classe 3** (três) e subempreitando os trabalhos referentes à **1ª subcategoria** (Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50Kva), da **4ª categoria** (Instalações elétricas e mecânicas), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de “**Proc. n.º 12/2019 - Recuperação de edifícios escolares desativados (Beneficiação e restauração da Escola de Casal Fernão João)**”, a que se refere o anúncio de procedimento n.º 2122/2019, datado de 1 de Março de 2019, obriga-se a executar a referida empreitada, no prazo de **(120) Cento e vinte dias**, em harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de **85.000,00€ (Oitenta e cinco mil euros)**, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, que não inclui imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

No preço contratual acima indicado, inclui a execução de todos os trabalhos de suprimentos de erros e omissões identificados e aceites pela entidade adjudicante, na fase de concurso, nos termos do disposto no n.º 5 e 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

URQUEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

Abel Henriques das Neves

[Handwritten signature]

Página 1/1

